



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 022/2017**

Constitui a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº 4.090, de 23 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 147 /2017 da Secretaria Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instalada a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. Considerando a Lei nº 4.090, de 23 de junho de 2015. Segue abaixo a relação nominal:

**Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Umuarama**

**Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Ana Santos da Silva Almeida  
Aderbal Lagisnestra  
Adriani Pinesso Pessoa  
Alexandro Salgado  
Aninoel Pedroso do Couto  
Barbara Moreli Pistori Torres  
Camila Albertini Silva  
Dalva Teodoro de Azevedo da Silveira  
Dalzira Cunha  
Dayanne Paola de Oliveira Demozzi  
Fabrícia Mello de Oliveira  
Fabrícia Silva de Melo Ricas  
Hernestina da Silva Fiaux Mendes  
Ivete Cristina Grego Méda  
José Antonio do Nascimento  
José Benedito Gonçalves  
José Donisete Galieta  
Marta de Almeida de Souza Klichowski  
Octavio Antoniasse Junior  
Osvadir Garcia Lombardi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 022/2017

FL.02

Patricia de Araujo Abucarma Stevanato  
Rosa Maria Neves Figueiredo  
Rosângela Aparecida Marques de Moraes Bragatto  
Sandra Renata Expedito  
Sílvia Horwat de Moraes Caetano  
Sílvia Ribeiro Martins  
Sirlene Mirlane de Carvalho Paintner  
Sueli Aparecida Zanato Tupam  
Vera Lucia da Silva  
Vanessa Dhiane da Costa Oliveira

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Andrea Pinesso  
Angela Pinto Tavares Baccarin  
Elaine Darli Baffilli Hirt  
Eliza Reverso Vieira  
Fábio Massamitsu Sakata  
Fátima Regina do Santos Silva  
Juliana Boleta Mattos  
Maria Aparecida Lima Meira Nakasugui  
Maria Clory Zanferrari  
Maria de Lourdes Castanha de Freitas  
Maria Teresa Correa  
Michela Elisângela Ehrlich Tanaka  
Sílvia Regina Watanabe  
Suely Marsola Costa  
Vera Lucia de Oliveira Paiva Costa  
Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes

**Art. 2º.** Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão de que trata este Decreto, porém, sem ônus ao Município.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de fevereiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

RECEBIDO CONTABILIDADE

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 222, 19  
*Amise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17, 1 fevereiro 120 17  
DE N.º 0899  
UMUARAMA, 17, 1 Outubro 120 17  
*Amone Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS